



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação de serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	
1. Identificação da Necessidade	
Capacitação de servidor público que atua na gestão de patrimônio, almoxarifado, com foco em práticas modernas de controle e em conformidade com a legislação vigente.	
2. Descrição da Necessidade	
Necessidade de aprimorar conhecimentos técnicos e práticos em gestão de patrimônio, almoxarifado e frotas, visando corrigir fragilidades nos controles internos, prevenir riscos de desperdícios e falhas de registro, bem como atender às exigências dos órgãos de controle. A capacitação permitirá a adoção de metodologias inovadoras e o uso de ferramentas digitais para otimização de resultados.	
3. Justificativa da Necessidade	
A gestão eficiente de bens, estoques e frotas é obrigação da Administração Pública e demanda servidores preparados para lidar com normas atualizadas, controles internos e riscos de auditoria. A capacitação é fundamental para reduzir inconsistências em inventários, evitar desperdícios, prevenir irregularidades e assegurar economicidade, transparência e eficiência, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a formação contribuirá para fortalecer a governança, elevar a qualidade dos serviços públicos e promover a utilização de soluções modernas, alinhadas às melhores práticas de gestão pública.	
4. Classificação da Demanda	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Alta – devido à relevância estratégica do tema para a gestão de bens e serviços da Administração e ao atendimento imediato de orientações de órgãos de controle.

5. Indicação do membro Integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): **Mara Vieira Carvalho Ribeiro**

Lotação: Administrativo.

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de outubro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.